

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da "Comenda Morrinhos", e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL

LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução nº **057/2018** de 22 de novembro de 2018, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Confere "COMENDA MORRINHOS" a Sra. SUZANA PEREIRA FREITAS DE SOUSA, em reconhecimento por se destacar na sua atividade em prol do município.

Parágrafo único. A outorga do título emérito ora concedido se fará no dia 09 de dezembro do ano em curso, data em que se comemora o 59º (quinquagésimo nono) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Demerval Lobão, Estado do Piauí, em solenidade no Ginásio Poliesportivo "Gov. Mão Santa" às 19:30hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 16 de novembro de 2022.

Rua do Norte, 430 - CEP 64.390-000 - Demerval Lobão – Piauí